

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	Compreende: A fabricação de insumos farmacêuticos como: • Substâncias químicas ativas utilizadas nas preparações de medicamentos como: antibióticos, vitaminas, sulfas, alcalóides, e outros; • Excipientes e adjuvantes, essências, aromas com ou sem utilização de precursores (ver notas I e 2); A fabricação de: • Insumo de controle especial, ou seja, substâncias ativas de entorpecentes e /ou psicotrópicos ou outras substâncias de controle especial prevista na legislação vigente; • Precursores (ver notas I e 2); • Intermediários para a produção de farmoquímicos que se enquadram em uma das definições acima (insumos farmacêuticos, insumos de controle especial ou precursores). Não compreende: As especialidades farmacêuticas (2121-1/01, 2121-1/02 e 2121-1/03); A fabricação de: • Aditivos para uso industrial (2093-2/00); • Açúcares sintéticos, mesmo modificados – adoçantes (1099-6/99); • A coleta de sangue humano (8640-2/12). Notas: I. Entende-se por precursores, as substâncias utilizadas para a obtenção de entorpecentes ou psicotrópicos e constantes das listas aprovadas pela Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, relacionadas na lista DI da Portaria SVS/MS 344/98 e suas atualizações, como por exemplo, ácido fenil acético, piperonal, safrol; I. O estabelecimento que utiliza ou importa para uso próprio precursores, está sujeito a licença de funcionamento e autorização especial, conforme legislação vigente.	A